



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 13/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandirituba reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Patrícia de Jesus Ferreira (online), Nilza Lopes Muzzolon, Franciele de Oliveira Guerreiro, Roqueffelis Alves da Silva, Salete Aparecida Hirsch, Lucia C. V. Negrele, Audrey Ghizi, Cibele M. de Medeiros, Eliane Starepravo Cordeiro e a secretária executiva Jessica J. Godói de forma presencial para tratar da seguinte pauta: Visitas às entidades socioassistenciais (relatórios); Ofício n.º 064/2023/NS CIEE; Prestação de Contas – Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – 2022; Relatório Vigilância Socioassistencial referente ao segundo trimestre de 2023; Relatório de prestação de contas referente ao 1º semestre de 2023 dos recursos livres e cofinanciamento Estadual e Federal; Prestação de Contas Convênio n.º 893992/2019 celebrado com MDS e destinado a Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI; Recesso das reuniões ordinárias e retorno em 2023, apresentação do novo calendário e demais assuntos relevantes. A secretária executiva iniciou com a leitura da Ata da reunião ordinária de novembro de 2023, a qual foi aprovada pelos presentes. As conselheiras Lucia e Eliane apresentaram o relatório de visita realizada à Casa Lar Pequeno Manduri. Informaram que foram atendidas por uma das cuidadoras, pois os técnicos responsáveis estavam trabalhando em outras demanda, visto que a mesma equipe técnica atende o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. As conselheiras informaram que perceberam certa desorganização nos quartos, como roupas sobre as camas, ausência de espaço com brinquedos e/ou atividades pedagógicas para as crianças acolhidas, além de que ao chegar no espaço, uma das cuidadoras estava fumando do lado de fora da casa, na presença de uma adolescente acolhida. Em seguida as conselheiras Nilza e Cibele relataram sobre a visita realizada ao Centro de

Secretaria
Patrícia
Starepravo
Lucia
A. Ghizi
Cibele
Nilza
SA
10
Starepravo



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, informaram que foram atendidos pela coordenadora Erica, que observaram que o espaço é inadequado ao atendimento sigiloso das famílias e indivíduos, bem como que a equipe é reduzida e responde por mais de um serviço, pelo CREAS e Acolhimento. Tendo em vista que foram observadas situações que geraram dúvidas quanto ao funcionamento dos serviços supracitados, os conselheiros deliberaram por oficiar a Gestão Municipal de Assistência Social para dirimi-las, especialmente quanto ao funcionamento e capacitação das cuidadoras da Casa Lar, da contratação de profissionais próprios para o Acolhimento e sobre a possibilidade de um local mais adequado para o funcionamento do CREAS. Ressalta-se que os relatórios das visitas realizadas pelo Conselho com todos os detalhes ficarão disponíveis na pasta do CMAS na Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida foi lido o Ofício n.º 064/2023/NS CIEE que versa sobre os apontamentos realizados por este Conselho quanto à solicitação do CIEE de inscrição junto ao CMAS. Os colaboradores do CIEE Ricardo Michelli e Edilson Rodrigues estavam presentes e esclareceram aos conselheiros as dúvidas que restaram, sendo que ficou decidido pela inscrição temporária da instituição condicionada a entrega de documentação, conforme Resolução n.º 18/2023/CMAS. Logo após foi apresentados os relatórios de prestação de contas – Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – 2022 dos serviços/programas e Gestão, foram apresentados os relatórios gerados pelo sistema Suasweb, bem como planilhas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Mandirituba com saldo, aplicação, rendimentos e despesas. A documentação foi apreciada pelos conselheiros e foi aprovado integralmente pelos mesmos. Em seguida foi apresentado o relatório da Vigilância Socioassistencial referente ao segundo trimestre de 2023 e relatório de prestação de contas referente ao 1º semestre de 2023 dos recursos livres e cofinanciamento Estadual e Federal; Os dados foram apresentados de modo que o CMAS acompanhe os atendimentos físicos e a execução financeira da política de Assistência Social ao longo do ano. Logo após foi apresentada a prestação de Contas Convênio n.º 893992/2019 celebrado com MDS e destinado

Saete

[Handwritten signature]

Patrício Estanoso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

a Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI. O objeto do referido convênio é a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - aquisição de bens. Este convênio é oriundo de uma emenda parlamentar, assinado no dia 27/12/2019, no valor de R\$ 202.100,00 sendo R\$ 200.000,00 de repasse do Ministério e R\$ 2.100,00 de recursos do município. A proposta foi deliberada pelo CMAS em reunião ocorrida no dia 23/12/2019. Os itens solicitados pela entidade para aquisição foram: 05 computadores, 02 notebooks, 03 impressoras, 02 estabilizadores, 01 projetor multimídia, 01 tela de projeção, 02 ferros de passar roupas, 01 fogão, 01 freezer, 01 fritadeira elétrica, 02 fornos de micro-ondas, 01 lavadora de alta pressão, 02 lavadoras de roupa, 02 liquidificadores, 01 multiprocessador, 01 umidificador de ar, 02 ventiladores, 02 arquivos, 06 poltronas, 01 secadora de roupas e 01 veículo. Cabe ressaltar que essa planilha de itens passou por alguns ajustes no decorrer da execução do convênio por diversos fatores. Ao todo foram adquiridos 39 itens, com um gasto total de R\$ 194.167,33, houve um saldo remanescente de R\$ 7.932,67 + R\$ 31.543,38 de rendimentos. O município realizou a devolução do saldo remanescente do convênio, os quais totalizavam R\$ 39.476,05, sendo R\$ 31.543,38 de rendimentos e R\$ 7.932,67 de saldo remanescente. A Legislação veda a utilização dos Rendimentos de Aplicação para aquisição de Novos itens. Conforme Portaria Interministerial 424/2016 Art. 41, inciso III, §12. O saldo remanescente no valor de R\$ 7.932,67 até poderia ser utilizado para aquisição de novos itens, porém não haveria tempo hábil, tendo em vista que o convênio se encerra em 31/12/2023. Foram disponibilizados aos conselheiros o relatório fotográfico, relatório de bens adquiridos e pagamentos realizados, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros. Na sequência foi informado sobre o recesso das reuniões ordinárias e retorno em 2024, com a apresentação do novo calendário das reuniões ordinárias e das visitas de monitoramento e fiscalização dos serviços prestados na política de Assistência Social de forma direta ou indireta. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata.

Jessica J. Godói ROQUEFELIS ALVES DA SILVA
Eliam Starbano Godói
Aurely F. de Souza
Bibele M. de Medeiros, Franuquin
Nelson de Lopo Muzzalán
Salato Cap. Birsch, Tatiano J. P. Oliveira